



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PROGRAD**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2022 - DDE PROGRAD (11.13.03)
(Código: 202276253)**

Nº do Protocolo: 23076.120495/2022-76

Recife-PE, 18 de Novembro de 2022.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, DIRETORIAS DOS CENTROS, SERVIDORES LOTADOS NO CAMPUS DO AGRESTE - CAA, SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV.**

Título: Organização dos Componentes Curriculares

Assunto: 019.12 - COMUNICACAO INTERNA

Prezado/a Docente,

Com a mudança do Sistema de Gerenciamento Acadêmico do Sig@ para o SigaA em 2022.2 nos *Campi* de Vitória de Santo Antão e do Agreste, apresentamos a seguir algumas orientações para as atividades que geralmente ocorrem no início dos semestres letivos, que dizem respeito à organização dos componentes curriculares.

Em relação ao preenchimento e à disponibilização dos Planos de Ensino no SigaA

- Os **Planos de Ensino** elaborados para 2022.2 deverão ser inseridos no SigaA. **No SigaA o Plano de Ensino é denominado Plano de Curso** e é feito no menu **Turma Virtual**.

- Ressaltamos que não haverá migração de Planos de Ensino do Sig@ para o SigaA, em função de serem sistemas com estruturas de funcionamento totalmente distintos.

- A inserção dos Planos de Curso no SigaA, excepcionalmente, ocorrerá **a partir do dia 13 de dezembro de 2022**, em função de ser a data limite para a STI migrar todos/as estudantes e oferta de componentes do Sig@ para o SigaA.

Orientamos que os docentes mantenham a apresentação os Planos de Ensino às turmas, no início do semestre e, caso desejem, podem ainda, disponibilizá-los através de outros meios, tais como o envio por e-mail.

- Neste sentido, caso queiram os/as docentes, podem salvar os seus planos de ensino da caderneta eletrônica disponíveis no Sig@.

- Após o dia 10 de dezembro de 2022, o acesso ao Plano de Ensino no Sig@ será fechado. O Plano de Curso no SigaA ficará disponível para os *Campi* de Vitória e Agreste a partir de 13 de dezembro de 2022.

2. Em relação aos elementos que compõem o Plano de Ensino no SigaA

- É importante ressaltar que se mantêm os elementos estruturantes para elaboração do Plano de Curso no SigaA, havendo a necessidade de registro da Metodologia,

Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem e Cronograma das aulas, contendo a data, descrição da aula e conteúdo (ver anexo I com um modelo de Plano no SigaA).

- No cronograma de aulas, importante registrar os dias para as avaliações da disciplina dentro dos dias de aula e o dia para a Prova Final na semana reservada para isto, pois esta carga horária não é contabilizada dentro da ch total da disciplina.

- Para maiores dúvidas sobre como preencher o Plano de Curso, orientamos, ainda, assistir o treinamento ministrado pela CAAD/DDE para os *Campi* CAV e CAA. O material foi enviado para todos os coordenadores e docentes participantes. A DDE coloca-se à disposição para dar novo treinamento, se necessário e por demanda do curso de graduação.

3. Em relação ao preenchimento da frequência e notas dos estudantes no SigaA

- O **preenchimento da frequência, também, estará disponível a partir do dia 13 de dezembro de 2022**. Assim, sugerimos que os registros das frequências e notas sejam feitos em outros meios mais adequados a cada docente, para posterior registro no SigaA.

- Após o dia 10 de dezembro de 2022, o acesso às frequências e notas no Sig@ será fechado, ficando disponíveis no SigaA a partir de 13 de dezembro de 2022.

4. Em relação ao Calendário Acadêmico

- O Calendário Acadêmico em vigor é o mesmo orientador do primeiro semestre de 2022, aprovado pelo CEPE/UFPE em maio deste ano, disponível na página da Prograd.

- Em outubro/novembro, a Progepe divulgou ofícios com novos feriados e pontos facultativos, em função dos horários nos dias de jogos e recesso natalino, definidos pelo Ministério da Economia através de Portarias específicas.

- Entendemos que as decisões do Ministério da Economia, encaminhadas pela Progepe, podem gerar a necessidade de reorganização de dia/horário de aulas em alguns componentes curriculares.

Essas reorganizações envolvem, por exemplo, encaminhamentos didático-pedagógicos específicos, alteração de dia/horário de aula em comum acordo com a turma, encaminhamento de ações coletivas decididas por Departamentos e/ou Colegiados de Curso, entre outros.

Ainda sobre esse aspecto, a DDE/Prograd está à disposição para colaborar com orientações pedagógicas que os cursos e docentes necessitem diante desta situação.

Ressaltamos que o período de recesso em dezembro não é obrigatório para os servidores, e precisa ser organizado com a chefia, considerando que não há suspensão de atividades acadêmicas.

Reiteramos a disponibilidade da Prograd em acompanhar esse processo de conhecimento do docente ao Sistema, e, no que tange especificamente ao uso da Turma Virtual, dúvidas e solicitações que sejam necessárias podem ser encaminhadas para Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes, através do e-mail caad.prograd@ufpe.br.

Agradecemos a colaboração!

(Autenticado em 18/11/2022 19:18)
ORQUIDEA MARIA DE SOUZA GUIMARAES PAULINO
COORDENADOR - TITULAR
DEC (11.45.04)
Matrícula: 2495583

(Autenticado em 18/11/2022 17:54)
ROSEANE PATRICIA DE SOUZA E SILVA
DIRETOR - TITULAR
DEC (11.45.04)
Matrícula: 2376233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2022**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **cee1d5a5dc**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE